

Despacho do Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto social da Empresa;

Resolve:

Art. 1º - Retomar o **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) para os colaboradores e diretores da PRODAM.

Art. 2º - Informar que a nova data de reabertura do certame será dia 24 de agosto de 2020 às 09:00, de Brasília.

Manaus, 13 de agosto de 2020

João Guilherme de Moraes Silva
Diretor-Presidente da PRODAM S.A.

